



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

## Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000  
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: [3setoritabera@gmail.com](mailto:3setoritabera@gmail.com)



### PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Tratam os autos da Prestação de Contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração, no Exercício de 2018, aplicado ao terceiro setor, em observância ao estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014 e Instruções do TCE/SP nº 02/2016.

OSC:	<b>AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA – ADRA – Núcleo Itaberá</b>
CNPJ:	<b>15.355.260/0005-80</b>
Parceria:	<b>Termo de Colaboração nº 01/2018</b>
Objeto:	<b>Execução do Projeto “Profissionais do Futuro” descrito no Plano de Trabalho</b>
Fonte do Recurso:	<b>Municipal - CMDCA</b>
Valor Global previsto:	<b>R\$ 12.500,00</b>
Valor Global Executado:	<b>R\$ 12.500,00</b>
Valor Global Transferido:	<b>R\$ 12.500,00</b>

Empenho	Nº O.P;	Data Pagto	Valor do Repasse	Fonte do Recurso
5569	05494	19/07/2018	R\$ 12.500,00	Municipal
<b>Total</b>			<b>R\$ 12.500,00</b>	

### Prestação de Contas Anual

A entrega da prestação de contas anual foi feita pela entidade dentro do prazo legal, conforme estipulado no Termo de Colaboração e registrado mediante protocolo de entrega de contas.

### Localização e o regular funcionamento

A OSC apresenta regular funcionamento durante o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 e encontra-se em plena atividade estabelecida neste Município, com sede à Rua Taquarituba, nº 245, Jardim Espanha, Itaberá/SP. Uma de suas finalidades, prevista no art. 6º do seu Estatuto Social, é a de prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público e cooperar com os órgãos públicos nas ações e programas de promoção assistencial, contra turno escolar e da erradicação da miséria.

### Rendimentos Financeiros

Não houveram rendimentos financeiros auferidos no Exercício de 2018, conforme Demonstrativos Integrais de Receitas e Despesas por fonte de recurso e cópia dos extratos bancários juntados na prestação de contas.

### Valores aplicados no objeto do repasse

**Recurso Municipal:** Foi repassada a quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), correspondentes ao recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pactuados no Termo de Colaboração nº 01/2018. Foram realizadas despesas no total de R\$





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

## Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000  
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: [3setoritabera@gmail.com](mailto:3setoritabera@gmail.com)



12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), comprovadas através da documentação anexa a prestação de contas.

### Devolução de valor glosado

Não houve valor glosado.

### Devolução de saldo ou autorização formal para utilização em exercício subsequente

Não houve saldo remanescente da parceria.

### Descrição do objeto dos recursos repassados, resultados alcançados e economicidade em relação ao previsto.

O objeto dos recursos repassados visa custear equipamentos e/ou materiais permanentes para estruturação do Projeto “Profissionais do Futuro” descrito no Plano de Trabalho integrante desta parceria. Conforme apresentado no relatório de atividades, O Projeto foi realizado com satisfação e as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho. A economicidade pode ser verificada pelo Demonstrativo de Vantagem Econômica anexa ao processo.

### Da conformidade com a regulamentação que rege a matéria

As despesas realizadas com recursos repassados atenderam as normas pertinentes aplicáveis à espécie.

### A regularidade dos gastos e perfeita contabilização

Conforme declaração assinada pelo contador responsável pela OSC os gastos realizados demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização, estando em consonância com as normas contábeis vigentes.

### Conformidade com o objeto do repasse e respectivo plano de trabalho

Os gastos foram efetuados conforme previsão do plano de despesas constante do Plano de Trabalho, alcançando os resultados esperados.

### Comprovantes de gastos

Os documentos fiscais constantes do processo de prestação de contas apresentam informação de que as despesas foram realizadas especificamente com recursos oriundos do repasse, com identificação do nº do termo e nome do órgão repassador.

### Regularidade dos encargos trabalhistas

O objeto da parceria não envolvia repasse de recursos para fins de custear despesas com pessoal, apenas despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, razão pela qual na prestação de contas dos recursos públicos não foi juntada nenhum documento referente a encargos trabalhistas e outras despesas com pessoal.

### Atendimento aos princípios constitucionais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

## Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000  
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: [3setoritabera@gmail.com](mailto:3setoritabera@gmail.com)



O ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, previstos na Constituição Federal.

### Controle Interno

O Controle Interno do Município funciona de forma regular e tem como responsável a funcionária **Magnólia Régia Gonçalves Ramos**, CPF 197.325.668-17, conforme Portaria autuada no processo.

### Realização de visita in loco

A atual gestora não realizou nenhuma visita à OSC durante 2018, pois assumiu a gestão desta parceria somente em 28/12/2018. A Secretaria Municipal responsável realizou visitas periódicas, conforme acostado aos autos do processo.


### Conclusão

Da análise dos autos da prestação de contas anual referente ao repasse efetuado à Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira, no Exercício de 2018, e, ainda, com base no Relatório de Execução do Objeto, nas visitas técnicas *in loco* realizadas, no Relatório Técnico do Operador da Despesa homologado pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização e Relatório de Controle Interno, que passam a fazer parte deste parecer, constatou-se que o objetivo da parceria foi alcançado. O Município pautou-se pela economicidade da parceria tendo em vista o alto custo para se implementar o atendimento dos serviços prestados através da parceria diretamente pelo Poder Público.

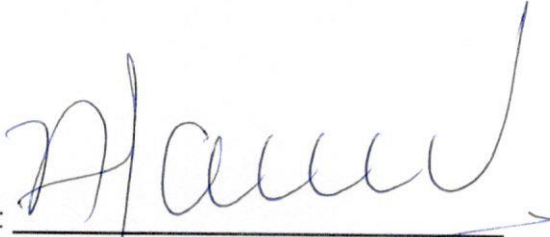
Quanto à documentação apresentada, fazemos ressalva apenas a movimentação financeira que não se deu através da conta vinculada à parceria, mas através de conta própria da entidade. Porém, a entidade justificou que à época não tinha conhecimento de que essa prática era vedada, porque a maioria dos pagamentos eram realizados através da conta própria da matriz, de forma a centralizar os pagamentos. Foi orientado quanto a esse tipo de movimentação para que não mais ocorresse nas demais parcerias que mantém com o Poder Público e eventualmente outras que possam a ser firmadas, ressaltando que deverão ser observadas as legislações pertinentes sob pena de parecer contrário a regularidade das contas.

Sendo assim, diante do exposto, considera-se a presente prestação de contas **REGULAR com ressalvas**.

Itaberá, 1º de Julho de 2019.

  
**Tassiane Faé Gomes Lobo**  
Gestora da Parceria

Ciente:

  
**Alex Rogério Camargo de Lacerda**  
Prefeito Municipal